



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化產業基金
Fundo das Indústrias Culturais

Resposta à interpelação escrita do Deputado à Assembleia Legislativa

Chan Meng Kam

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer do Instituto Cultural, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Chan Meng Kam, de 6 de Fevereiro de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 90/E78/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa, de 7 de Fevereiro de 2014, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 11 de Fevereiro de 2014:

O Governo da RAEM tem promovido activamente o desenvolvimento das indústrias culturais nos anos recentes, através da intensificação progressiva do apoio ao sector das indústrias culturais e criativas, tendo criado em 2010 o Departamento de Promoção das Indústrias Culturais e Criativas (DPICC) e o Conselho para as Indústrias Culturais (CIC), bem como o Fundo das Indústrias Culturais (FIC) em Outubro de 2013, assim erguendo um sistema de suporte para a plena promoção do desenvolvimento das indústrias culturais, sob a tutela do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura. Entretanto, o Governo da RAEM realizou bastantes trabalhos a título experimental e de estudo, criando gradualmente as condições básicas necessárias para o desenvolvimento das indústrias culturais de Macau. Para estudar os rumos de desenvolvimento destas indústrias, o CIC colaborou, em 2011 e 2012, com académicos do Interior da China, de Taiwan e de Hong Kong, na realização de um «estudo sobre o posicionamento do desenvolvimento das indústrias culturais de Macau». O relatório deste estudo está concluído e foram apresentados os seus resultados na reunião plenária ordinária do CIC decorrida no ano transacto.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化產業基金
Fundo das Indústrias Culturais

O estudo resumiu as características fundamentais da situação actual das indústrias culturais de Macau, referindo que “embora a actividade cultural local seja vibrante, não tem ligação ou expressão nas indústrias culturais”. Por outro lado, definiu as indústrias culturais de Macau como as que se dedicam ao investimento, criação, concepção, exploração, produção, manufactura, distribuição, divulgação e consumo de produtos culturais, bem como aquelas que prestam serviços culturais, adequadas a serem desenvolvidas em Macau e favoráveis à diversificação adequada das indústrias de Macau. No estudo foi sugerido classificar as indústrias culturais de Macau em 4 categorias, a saber – design criativo, actividades culturais e de entretenimento, artes audiovisuais e mídia digital. Este posicionamento e classificação indicam claramente os rumos possíveis para o futuro desenvolvimento diversificado das indústrias culturais de Macau. Actualmente o Governo da RAEM encontra-se a analisar o conteúdo do referido relatório, com vista a combiná-lo com os trabalhos em curso para estabelecer os rumos de desenvolvimento das indústrias culturais de Macau.

Devido às suas características e ao seu modo de desenvolvimento único, estas indústrias devem ser entendidas no seu conceito geral como indústrias emergentes que implicam benefícios quer económicos, quer culturais. Diferentes das antigas definições de cultura e de economia, estas indústrias não podem apenas ser consideradas como uma junção de ambas, nem como uma mera transformação da “cultura e criatividade” em “indústrias”. A fim de apoiar o desenvolvimento das indústrias culturais de Macau, em harmonia com as linhas de acção governativa relativas à diversificação adequada da economia, nos anos recentes o Governo da RAEM tem adoptado, nomeadamente, medidas nas áreas de formação de recursos humanos, planos de subsídio, recursos espaciais, divulgação das indústrias, contacto de indústrias e



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化產業基金
Fundo das Indústrias Culturais

construção de plataformas. Com efeito, as indústrias culturais, enquanto indústrias emergentes, revestem-se de uma complexidade fundada na vasta gama das indústrias, na diversidade das actividades e na sua interposição com outras indústrias tradicionais, para além de o seu âmbito ser delimitado de forma diversa dentro e fora da China. Em ordem a clarificar o posicionamento e as orientações das indústrias culturais de Macau, bem como os objectivos e o conteúdo dos trabalhos concretos a desenvolver na prossecução da política, o Governo da RAEM irá otimizar incessantemente a política para o desenvolvimento das indústrias culturais, com base no quadro político já existente, ajustado às novas conjunturas de desenvolvimento, e combinadas as experiências do IC na execução da política, bem como os resultados dos estudos efectuados pelo CIC.

Considerando que as empresas culturais e criativas locais são, na sua maioria, micro, pequenas e médias empresas com carência geral de capital, informação, experiência de gestão e canal de negócios e, daí, a sua fraca sustentabilidade autónoma, o FIC irá prestar apoio financeiro às empresas culturais e criativas, tendo especificamente em vista «apoiar o estabelecimento de plataformas de serviços técnicos por parte de instituições intermediárias», «construir e promover as marcas culturais e criativas de Macau» e «prestar apoio financeiro às micro, pequenas e médias empresas culturais e criativas». As plataformas de serviços técnicos serão estabelecidas e desenvolvidas em função das características das indústrias de cada sector cultural e serão destinadas à prestação, gratuita ou a baixo preço, de serviços de apoio administrativo, jurídico e financeiro numa fase inicial, de forma a diminuir os riscos e os custos de início de uma nova actividade, em ordem a auxiliar e suportar o crescimento e desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas das indústrias culturais, bem como



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化產業基金
Fundo das Indústrias Culturais

proporcionar aos sectores serviços variados, nomeadamente de informação, tecnologia, cooperação e intercâmbio, estudos sobre o desenvolvimento das indústrias e consultadoria.

Ao empenhar-se em promover o desenvolvimento das indústrias culturais, o Governo da RAEM tem auscultado activamente as opiniões dos respectivos sectores, de forma a informar-se das suas necessidades em termos de espaço de desenvolvimento. Para tanto, o IC encontra-se de momento empenhado no desenvolvimento de mais plataformas para esses fins. Entre Março e Novembro de 2011, o IC colaborou com a Direcção dos Serviços de Turismo na realização de duas edições de exposição e venda de produtos criativos de Macau que reuniram componentes das áreas das artes visuais, design, música, vídeo, espectáculos, publicações, vestuários e animação de mais de 80 entidades locais, através da iniciativa intitulada “Pavilhão de Criatividade de Macau” que teve lugar no piso I da Cave do Centro de Actividades Turísticas e Culturais, sito no Largo da Companhia de Jesus.

Para promover os produtos originais de Macau junto da população e dos turistas, o IC planeou novamente o aproveitamento dos espaços culturais sob a sua administração, sobretudo os desocupados, para os transformar em plataformas de divulgação, exposição e venda de produtos culturais e criativos. Alguns dos espaços adequados já foram arrendados, através de concurso público e com renda atractiva, às entidades do sector que pretendam dedicar-se às indústrias culturais e criativas. Os espaços culturais e criativos já inaugurados incluem o Posto de Informação e Loja de Lembranças da Casa do Mandarim (inaugurado em Janeiro de 2011), a MOD Design Store do Centro de Actividades Turísticas e Culturais (inaugurada em Fevereiro de 2012 e encerrada em Dezembro de 2013), a C-Shop da Praia Grande (inaugurada em Junho de 2012) e a Galeria de Moda de Macau (inaugurada em Junho de 2012). Em 2014, haverá



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化產業基金
Fundo das Indústrias Culturais

novos concursos relativos ao Cinema de Arte sito na Travessa da Paixão, no sentido de ser utilizado em colaboração com os sectores. Em 2014 haverá também lugar a novo concurso relativamente à C-Shop da Praia Grande, em virtude do termo do contrato de arrendamento. Por outro lado, há ainda outros projectos de planeamento de espaços criativos, tais como as Oficinas Navais da Barra, o Edifício Envidraçado da Praça do Tap Seac e o Pátio da Eterna Felicidade que se encontra em obras de reparação. O planeamento e os trabalhos de consulta relativos a estes espaços serão gradualmente realizados e espera-se poder recolher as opiniões dos diversos sectores da sociedade através de diferentes formas e meios, por forma a conhecer as necessidades do sector.

Em conjunto com os locais do Património Mundial ou outros locais culturais de referência de Macau que se encontram na sua vizinhança, os espaços culturais e criativos acima referidos já inaugurados ou em vias de planeamento contribuirão para a formação de uma zona cultural e criativa com características próprias, criando assim condições para a concentração das indústrias e o marketing conjugado das marcas locais. Além disso, o IC dará continuidade à cooperação estreita com outros serviços através do grupo interdepartamental do Governo, no sentido de aperfeiçoar o planeamento das rotas culturais e criativas das diversas zonas, ligar os recursos culturais e enriquecer o turismo cultural de Macau.

Por outro lado, atendendo ao elevado número e à pequena dimensão das empresas culturais e criativas de Macau, o FIC irá apoiar financeiramente o estabelecimento, por parte de instituições comerciais, de plataformas de serviços para as diversas áreas das indústrias culturais, destinadas a prestar serviços *one-stop* de apoio à exploração de actividades, bem como outras actividades e espaços para exposição e venda. Com o contínuo aglomerar das



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化產業基金
Fundo das Indústrias Culturais

empresas culturais e criativas de Macau através das plataformas de serviços, alcançar-se-á progressivamente o efeito de concentração. A longo prazo, o Governo espera poder apoiar gradualmente o sector das indústrias culturais na abertura de novos espaços de desenvolvimento, através da cooperação inter-regional.

O FIC visa apoiar, com os seus recursos, o desenvolvimento de projectos das indústrias culturais da RAEM, de modo a impulsionar a diversificação adequada da economia. Na concessão do apoio financeiro, o FIC irá apoiar os projectos comerciais que se integrem nos seus fins, designadamente os que contribuam para a promoção da incubação, industrialização ou produção em massa no âmbito das indústrias culturais; revelem característica local vincada e com potencialidades de desenvolvimento; impulsionem o estudo e exploração, concepção, produção, venda e promoção dos produtos culturais e criativos; e contribuam para a promoção do registo da propriedade intelectual.

Quanto ao mecanismo de avaliação, o FIC dispõe de uma Comissão de Avaliação de Projectos, composta por profissionais, locais ou do exterior, das respectivas áreas. No processo de avaliação, o FIC tomará em consideração os pareceres profissionais da Comissão, elaborados com base nas experiências e conhecimentos dos membros de cada área, de modo a assegurar uma análise exaustiva aos projectos, assim garantindo a justiça e objectividade do processo de avaliação. No que em concreto respeita aos critérios de avaliação, o FIC procederá à avaliação tendo em conta, nomeadamente, a originalidade do projecto; a razoabilidade dos objectivos e possibilidade de realização do projecto; a razoabilidade da exploração do projecto, das estratégias de produção e das estratégias de marketing; a razoabilidade orçamental do projecto; os benefícios económico e social expectáveis do projecto; e a capacidade de gestão



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化產業基金
Fundo das Indústrias Culturais

da empresa candidata e capacidade técnica da respectiva equipa de execução do projecto. Espera-se, assim, que os projectos candidatos sejam capazes de impulsionar o desenvolvimento das indústrias culturais de Macau e de elevar a competitividade dos produtos culturais e criativos locais. O elenco completo dos critérios de avaliação constará do Regulamento da Concessão de Apoio Financeiro pelo Fundo das Indústrias Culturais, a publicar em breve.

Em relação à avaliação dos resultados, o FIC criou já um mecanismo preliminar que permita a avaliação e fiscalização dos projectos e das respectivas empresas candidatas. Aquando da apresentação das candidaturas, as empresas devem indicar claramente os benefícios económicos e sociais expectáveis. Por outro lado, devem estabelecer critérios quantificáveis, tais como o volume previsto de receitas e despesas, o número de postos de trabalho a serem criados, o número de micro, pequenas e médias empresas que serão apoiadas, bem como o tipo de serviços de intermediação e de apoio que serão prestados. Durante a realização dos projectos, o FIC irá acompanhar o estado da sua execução, bem como a utilização das verbas concedidas. Concluídos os projectos, será elaborado pelo FIC um relatório final de análise dos resultados dos projectos financiados, de forma a assegurar que estes foram executados pelas empresas de acordo com os planos da proposta inicialmente apresentada.

Por outro lado, o Governo está de momento a estudar, através de uma cooperação interdepartamental, a elaboração de critérios estatísticos para as indústrias culturais, com base nos quais serão analisados e publicados periodicamente dados e informações sobre as indústrias culturais de Macau, permitindo não só aos sectores conhecer tempestivamente o ponto de situação do mercado, como também, através dos referidos dados, criar um mecanismo



Tradução

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化產業基金
Fundo das Indústrias Culturais

sistemático de avaliação dos resultados, que permita o seu acompanhamento periódico.

Aos 20 de Março de 2014.

Leong Heng Teng,

Presidente do Conselho de Administração do
Fundo das Indústrias Culturais